



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 1699 /2021

APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, em 17/08/2021

2.º SECRETÁRIO

Egrégio Plenário,

A presente indicação visa encaminhar anteprojeto de lei que cria um programa especial: Projeto "MOGI VIVA MAIS", na área da Saúde, direcionado ao atendimento de pessoas idosas do município de Mogi das Cruzes, com foco principal na prevenção de doenças e promoção da saúde, por meio de diagnóstico, tratamento e reabilitação.

Para a implantação da medida é fundamental que o Programa, a ser desenvolvido pela Secretaria Municipal de Saúde, tenha especialistas nas áreas de Geriatria, Clínica Médica, Enfermagem, Fisioterapia, entre outras.

O referido Programa favorecerá a ampliação dos cuidados com as pessoas idosas e promoverá a unificação dos esforços em torno do trabalho em equipe, as quais, com certeza formarão times de colaboradores que multiplicarão ações para melhor desempenho dos serviços.

Os exames serão realizados pela Rede Pública; seus laudos específicos deverão ser avaliados por médicos do Programa, obedecendo a critérios previamente estabelecidos que atribuam notas ou pontuações que denunciem fatores de risco pessoais.

Nesta linha, o presente anteprojeto tem o intuito de elaborar um Programa que possa orientar seu caminho a longo prazo, proporcionando, também, o desenvolvimento de estratégias que tragam eficiência e eficácia no tratamento dos munícipes.

INDICO, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Caio Cesar Machado da Cunha, obedecidas as formalidades regimentais e ouvido o Soberano Plenário, se digne Vossa Excelência em determinar ao setor competente da Municipalidade, os estudos necessários, objetivando a elaboração do programa especial na área da Saúde, direcionado ao atendimento das necessidades básicas das pessoas idosas do município de Mogi das Cruzes.

Plenário Vereador Luiz Beraldo de Miranda, 16 de agosto de 2021.

EDSON SANTOS
Vereador PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

MINUTA DE ANTEPROJETO DE LEI Nº ____/2021

Assunto: Dispõe sobre a criação do Projeto "MOGI VIVA MAIS", na área da Saúde, no Município de Mogi das Cruzes, e da outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:

Art. 1º. Fica criado, o Programa Projeto Mogi Viva Mais, junto a Secretaria Municipal de Saúde, para oferecer à população idosa do Município de Mogi das Cruzes, atendimento médico gratuito, específico e diferenciado, nas áreas de Clínica Médica e Geriatria, cujo enfoque seja promover saúde e prevenir doenças;

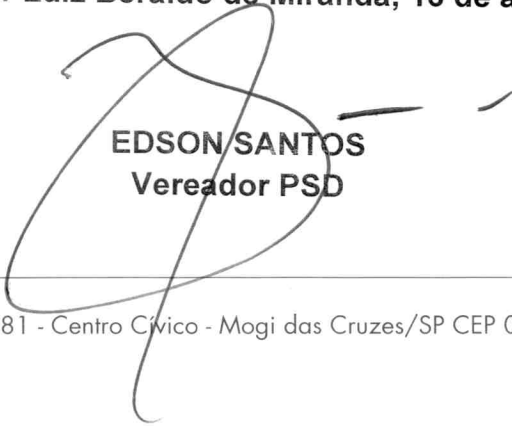
Art. 2º. Para o atendimento deverá ser traçado um perfil de saúde pessoal, com base em exames clínicos e laboratoriais, a fim de se elaborar relatórios individuais com a identificação dos fatores de riscos pessoais;

Art. 3º. O programa deverá proporcionar tratamento preventivo dos fatores de risco identificados e cuidar, quando necessário, das doenças diagnosticadas;

Art. 4º. O programa deverá promover a recuperação de pessoas;

Art. 5º. Qualquer munícipe, com 60 anos ou mais, pode cadastrar-se no Programa, ligado à Rede Básica de Saúde;

Plenário Vereador Luiz Beraldo de Miranda, 16 de agosto de 2021.


EDSON SANTOS
Vereador PSD

